

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

# PORTARIA № CPV.0168/2020, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

Trata da designação dos membros do Colegiado do Curso de Licenciatura em Química do IFSP - Câmpus Capivari.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 04 de novembro de 2015, considerando a Instrução Normativa nº 02/PRE, de 26 de março de 2010 e o resultado do processo eleitoral para representantes discentes, resolve:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº CPV.0160/2020, de 01 de setembro de 2020, DISPENSANDO, devido ao término do mandato, os representante dos discentes, Caroline Moreira de Morais, Guilherme Henrique Inocêncio e Héllen Cristine Florentino Cruz do Colegiado do Curso de Licenciatura em Química do IFSP — Câmpus Capivari e DESIGNANDO, como representantes discentes, Nycolas dos Santos Galdino e Silvana Regina Lopes Pereira, como titulares, e Valéria Cristina Firmino da Rocha e Isabela Meirelles Bergamasco, como suplentes.

Art. 2º - O Colegiado do Curso de Licenciatura em Química do IFSP-Câmpus Capivari passa a ter a seguinte composição, sob a presidência do primeiro:

#### Coordenador do Curso de Licenciatura em Química:

Carlos Fernando Barboza da Silva

# Representante dos docentes

#### **Titulares:**

Cleidson Santiago de Oliveira Luis Eduardo Pais dos Santos Marcel de Assis Roque Marcelo Simplício de Lyra Mayumi Silva Kawamoto Roberto Bineli Muterle

#### Suplentes:

Maria Elisa de Castro Almeida (1º Suplente) Elizabeth Machado Baptestini Andrade (2º Suplente)



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

# Representante dos discentes

#### **Titulares:**

Nycolas dos Santos Galdino Silvana Regina Lopes Pereira

# **Suplentes:**

Valéria Cristina Firmino da Rocha (1ª Suplente) Isabela Meirelles Bergamasco (2ª Suplente)

# Representante dos Pedagogos e Técnicos em Assuntos Educacionais

#### Titular:

Isabel Cristina das Chagas Oliveira

# **Suplente:**

Gianna Andréia Ferreira Gobbi Spadote

- Art. 3º As competências e atribuições dos membros do colegiado do Curso de Licenciatura em Química são aquelas elencadas no Art. 1º da Instrução Normativa nº 02/PRE, de 26 de março de 2010.
- Art. 4º O mandato dos representantes docentes, pedagogos ou técnicos em assuntos educacionais encerra-se em 05 de setembro de 2021.
- Art. 5º O mandato dos representantes discentes encerra-se em 15 de setembro de 2021.
- Art. 6º Os docentes que fazem parte do colegiado do Curso de Licenciatura em Química do IFSP-Câmpus Capivari podem incluir até 02 (duas) horas semanais em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT.
- Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura pelo responsável legal.

WALDO LUIS DE LUCCA